



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 184/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 10.453.962-9 em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

Resolve,

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa por suposto assédio moral ocorrido no então, Centro de Detenção e Ressocialização de Foz do Iguaçu por parte de colegas de profissão, em face do agente penitenciário **Ageu Emerson Herculano**, portador do RG nº 005.767.191-2, atualmente lotado no referido estabelecimento penal, ocorrido no de março de 2010, conforme declaração de fls.09.

II – Designar, conforme Resolução 139-A/2011, a Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

IV -Publique-se.

Curitiba, 1º de novembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.